

**PORTARIA Nº 115/2019/PRES-TRE/GO****PORTARIA Nº 115/2019/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Rogério Carvalho Pinheiro, Juiz Eleitoral da 147ª ZEGO de Goiânia, declarou-se suspeito para atuar no processo nº 18.467/2018 (autos do inquérito nº 16.13.2018.6.09.0147), em tramitação na referida Zona Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 5005/2019;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. IARA MÁRCIA FRANZONI, Juíza Eleitoral da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia, para atuar no processo nº 18.467/2018, em tramitação na 147ª ZEGO de Goiânia, em razão da suspeição declarada pelo Juiz da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de maio de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 116/2019****PORTARIA Nº 116/2019/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26.4.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, §1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de maio de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

**PORTARIA Nº 117/2019/PRES-TRE/GO****PORTARIA Nº 117/2019/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando a decisão proferida no PAD 5102/2019, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar a Dra. LILIAM MARGARETH DA SILVA FERREIRA ARAÚJO, Juíza Eleitoral da 145ª ZEGO de Aparecida de Goiânia, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 05.06.2019 a 04.06.2020, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de maio de 2019.